

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO N°©6³/2015

Emenda: Colocação de Tela de Proteção na Margem do Rio Perequê Açu, em todo percurso da Ciclovia no Bairro Caborê.

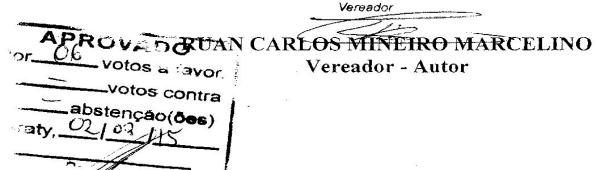
Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar que seja posta uma Tela de Proteção na margem do Rio Pereque Açu, no percurso da Ciclovia + Passagem de Pedestre no Bairro Caborê.

JUSTIFICATIVA:

A indicação serve para evitar acidentes tanto de pedestres quanto de ciclistas que trafegam pela margem do Rio. A mesma é totalmente aberta deixando expostos os que a usam. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2015 Ruan Carlos Mineiro Marcelino



RECEBIOD EN

Rua Dr° Samuel Costa, n° 23/25 – Centro Histórico – Paraty –RJ – CEP 23970-000 Telefax: (024) 3371-5097 / 3371-1424 – DEUS SEJA LOUVADO!